

PATRIMÔNIO CULTURAL E DISCRIMINAÇÃO

O Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho é um dos mais antigos e respeitados santuários da religião dos Orixás. Deu origem a centenas de outros terreiros, por todo o país. Dele descendem, por exemplo, os famosos templos do Gantois e do Axé Opô Afonjá, cada um deles fonte de inúmeros outros. Por isso o poeta Francisco Alvim, evocando Edson Carneiro, chamou essa venerável matriz de “Mãe de Todas as Casas”. Implantado a princípio na Barroquinha, em pleno Centro Histórico de Salvador, o famoso *Ilê Axé* (santuário, em iorubá) tomou o nome de sua fundadora, a princesa *Iyá Nassô*; tem, por isso, o hieronímico *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*. Foi o primeiro templo religioso não católico a ser tombado como patrimônio histórico do Brasil (Processo número 1.067-T-82, Inscrição número 93, Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, fls. 43, e Inscrição número 504, Livro Histórico, fls. 92. Data: 14. VIII. 1986). Este tombamento foi decidido em maio de 1984, em reunião do Conselho do IPHAN, e foi homologado em 27 de junho de 1986 pelo então Ministro da Cultura, Celso Monteiro Furtado, nos termos da Lei de número 6292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei número 25, de 30 de novembro de 1937.

O Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho foi também reconhecido **patrimônio cultural da Cidade do Salvador** pela PMS, que primeiro o tombou e depois o tornou Área de Preservação Cultural e Paisagística deste município (Decreto Municipal 6.634 de 04.08.82, publicado em 08/08/82; Lei Municipal número 3.591, de 16/12/85). O terreno que encerra os seus principais templos foi desapropriado pela PMS para doação à associação civil que representa sua comunidade religiosa (Decreto Municipal número 7.321 de 05 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 08 e 09/11/85, retificado pelo Decreto Municipal de número 7.402, de 16/10/85, também publicado pelo Diário Oficial deste Estado). Posteriormente, o Governo do Estado desapropriou também, para o mesmo efeito (Decreto número 292 de 8 de setembro de 1987), um posto de gasolina que ocupava indevidamente a chamada *Praça de Oxum*, praça que integra o conjunto monumental deste famoso Terreiro.

Tudo isso está bem documentado, é de conhecimento público e matéria de lei que não pode ser ignorada. Teve ampla divulgação na imprensa local e nacional. Tanto a União (através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e da Fundação Palmares), como o Estado da Bahia (através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC) e também o governo municipal de Salvador investiram na restauração dos monumentos deste Ilê Axé, que há pouco a Prefeitura soteropolitana ameaçou leiloar, alegando um suposto débito de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

A exposição de motivos que fundamentou o tombamento do Terreiro da Casa Branca pelo IPHAN e os estudos que serviram de base para a edição dos diplomas legais que consagraram a área deste templo e o conjunto de seus monumentos como patrimônio cultural de Salvador o caracterizam enfática e reiteradamente como um

templo religioso. Não cabe dúvida de que o Terreiro da Casa Branca merece esta categorização. Documentos etnográficos e laudos periciais o atestam abundantemente. Podem dar testemunho neste sentido tanto o Governo Federal quanto a PMS.

O registro desta célebre Casa nos livros de Tombo Histórico e Etnográfico do IPHAN não foi um ato infundado. Longe disso. Quem tiver dúvidas de seu valor para a memória afro-brasileira pode hoje consultar uma obra que aborda sua história secular, assinalando, também, suas profundas raízes nos reinos africanos de Oyó e Ketu: refiro-me ao belo livro de Renato da Silveira, “O Candomblé da Barroquinha”, editado pela Maianga em 2006. Pode também consultar tese de doutorado de Rafael Oliveira (*O Feitiço de Oxum*), defendida em 2004 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, um alentado ensaio que além de fazer-lhe a etnografia aborda a imensa rede de centros de culto afro-brasileiros ligados ao famoso candomblé do Engenho Velho. Mas isso para falar só de obras recentes... Livros de escritores e artistas do porte de Jorge Amado e Carybé, de etnógrafos como Pierre Verger, Vivaldo da Costa Lima e Roger Bastide falam abundantemente desta Casa sagrada; na verdade, na etnografia do Candomblé baiano é difícil encontrar um estudo que não lhe faça referência.

O prestígio do templo da Casa Branca do Engenho Velho não se circunscreve a Salvador nem ao mundo do Candomblé. Este Terreiro já foi visitado por um Presidente da República (Juscelino Kubitschek), por um Prêmio Nobel (Wole Soyinka), por Ministros e secretários de Estado, por religiosos de diferentes credos e de diversas partes do mundo: já foram recebidos em seu sagrado recinto um emissário do Vaticano, uma delegação de pastores evangélicos da Noruega, reis-sacerdotes da Nigéria, xamãs indígenas como os xinguanos Raoni e Tacumã e muitos outros visitantes ilustres. Da Comissão de Defesa do Terreiro da Casa Branca participaram, entre outros, o Abade Dom Timóteo Amoroso Anastácio e os líderes comunistas Haroldo Lima e Fernando Santana. A restauração da *Praça de Oxum* foi feita com base em projeto de Oscar Niemeyer, que o presenteou à comunidade do templo de Iyá Nassô. Três Governadores Baianos (Waldir Pires, Antônio Carlos Magalhães e Jaques Wagner) e vários prefeitos de Salvador já foram recebidos no célebre Terreiro e lhe fizeram homenagem. Nenhum desses visitantes ilustres jamais acreditaria que se pudesse pôr em dúvida a condição de templo religioso da Casa Branca do Engenho Velho.

Como todos sabem, a Constituição Brasileira, no seu artigo 150, considera imunes de impostos os templos religiosos. Mas uma coisa ninguém compreende: porque motivo, ou com que propósito, a Prefeitura Municipal do Salvador insiste em cobrar imaginário débito de IPTU ao Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho e já ameaçou levar a leilão seus monumentos, seu território sagrado. Por acaso cobra-se IPTU da Igreja do Bonfim, por exemplo, ou dos lugares sagrados de outros credos e denominações religiosas em Salvador?

Porque com as religiões do povo negro há de ser diferente? Porque os templos afro-brasileiros são tratados de forma discriminatória? Não estão as autoridades do

município conscientes de que o povo da Bahia merece respeito e suas tradições de origem africana devem ser valorizadas? Esqueceram-se disso? Esqueceram a própria legislação municipal?

As ameaças que acompanham a impertinente, obstinada, importuna e desrespeitosa cobrança de um imposto indevido têm levado o desassossego a veneráveis e idosas sacerdotisas, ao povo-de-santo da Casa Branca e de toda a Bahia. É preciso pôr fim a esta ofensa ao sentimento democrático dos brasileiros; é imperativo fazer cessar este insulto à cultura, esta agressão ao direito.

Um agravante leva ao absurdo a cobrança que foi feita. A Prefeitura Municipal do Salvador desapropriou o terreno do candomblé da Casa Branca para doá-lo à comunidade aí congregada, **mas não efetuou a doação. Cobra o IPTU de um terreno que lhe pertence** (ainda) e o faz à associação civil que representa a comunidade reconhecida, por decreto, como futura beneficiária da doação irrealizada. Alega que a comunidade do terreiro não é imune à singular cobrança porque não fez o devido requerimento e a imunidade não se concede *ex officio*. Mas como pode a Associação São Jorge do Engenho Velho requerer tal direito relativamente a um terreno que (ainda) não lhe pertence?

A cobrança foi também dirigida a uma venerável sacerdotisa do Candomblé da Casa Branca, falecida há oitenta anos: a saudosa Maria Antonia dos Anjos, cujo CPF prepostos da Secretaria da Fazenda chegaram a solicitar. Segundo se alegou, consta dos registros da PMS que ela seria a proprietária do terreno em questão. Mas a Prefeitura Municipal do Salvador desapropriou o dito terreno ao Sr. Hermógenes Príncipe de Oliveira, que recebeu a correspondente indenização.

O terreno da chamada Praça de Oxum, um sítio sagrado com importantes monumentos religiosos, foi fisicamente reintegrado ao Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho através de obras realizadas pelo Governo do Estado da Bahia e pela PMS, depois de desapropriado pelo Governo do Estado da Bahia também para doação — **ainda não efetuada** — à Associação São Jorge do Engenho Velho, representante, no plano civil, da comunidade do dito Terreiro. Mas a Prefeitura quer que a Associação São Jorge do Engenho Velho lhe pague o IPTU do terreno em apreço, terreno este que, como é óbvio, ainda pertence ao Governo do Estado da Bahia. E foi em nome de tais “dívidas” obstinadamente atribuídas à comunidade da Casa Branca que as zelosas autoridades do município quiseram determinar o arresto dos bens em questão. Ameaçaram assim um monumento tombado pela União e pela própria Prefeitura, que através de Lei Municipal se obrigou a preservá-lo.

É força concluir que o povo-de-santo do Ilê Axé Iyá Nassô Oká, Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, sofreu uma violência. Se templos de outras religiões gozam de imunidade fiscal, não há porque negar esse direito a templos de culto afro-brasileiro. Discriminá-los assim é injusto. Mas quantos terreiros gozam desse direito?

São negros, na sua imensa maioria, os adeptos do candomblé. A discriminação exemplificada no caso do celebrado Terreiro do Engenho Velho atinge claramente o povo negro do Brasil. Mecanismos institucionais fazem com que ela se realize eficazmente mesmo contradizendo normas legais explícitas.

Mas isto não se pode tolerar. E a comunidade ofendida merece reparação.

ORDEP SERRA